DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC TG REAL SUB**
CNPJ: **24852946000144**
1ª Integralização de Cotas: **03/07/2023**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 31 de março de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$18.922.986,99	-	72,57%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$18.922.986,99	-	72,57%
PDD	R$8.328,34	-	0,03%

Outros Ativos	R$7.237.986,27	-	27,76%
Passivo	R$78.729,24	-	0,30%
Patrimônio líquido	R$26.074.094,85	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:
Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **31 de março de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 1º trimestre de 2026

Fundo: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios TG Real

CNPJ: 24.852.946/0001-44

Data base: 31 de março de 2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Processo	IF	Polo ativo/passivo	VP Crédito	% PL Fundo
8018839-33.2022.8.05.0039	21C00480171	Passivo	R$ 4.053.949,40	15,55%
1010745-47.2022.8.26.0100	18H0134527 | 18H0135364	Ativo (indireto)	R$ 0,00	0,00%
1058417-17.2023.8.26.0100	21I0183215	Ativo (indireto)	R$ 5.396.093,69	20,70%
5595695-13.2025.8.09.0137	20K00748859	Passivo	R$ 0,00	0,00%
1009933-14.2025.8.11.0004	21C00818348	Ativo	R$ 1.193.180,22	4,58%

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não tivemos alterações na política de investimento no último trimestre.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não existem critérios externos ao regulamento.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas estruturas de garantia das operações

D4Sign 19b428a3-a20a-4356-831d-3d6ec1c76ebc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não se aplica.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não se aplica.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram eventos de pré-pagamento.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não houve alienação de ativos no período.

b) motivação da alienação;

Não se aplica.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade na originação ou cessão de direitos creditórios não impactaria a rentabilidade do fundo, considerando o cenário atual, em que os recebimentos das parcelas dos ativos têm sido direcionados para aplicações em liquidez, com o objetivo de suprir as obrigações da Classe.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

O vencimento antecipado da operação 20G0661481 foi decretado em 20/01/2026, resultando na interrupção dos fluxos de recebimento conforme a curva de pagamentos. A partir de então, os procedimentos de execução foram iniciados, englobando a plena execução da cessão fiduciária dos créditos e os trâmites extrajudiciais (ou judiciais) conduzidos pela Emissora.

D4Sign 19b428a3-a20a-4356-831d-3d6ec1c76ebc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não se aplica.

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não se aplica.

livia.maia@tgcore.com.br
D4Sign
Assinado

pedro.ernesto@tgcore.com.br
D4Sign
Pedro Ernesto Bragança Brito Leão
Assinado

TG CORE ASSET LTDA.

CNPJ: 13.194.316/0001-03

D4Sign 19b428a3-a20a-4356-831d-3d6ec1c76ebc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstrativo Trimestral - Versão Gestor - 1T2026

Código do documento 19b428a3-a20a-4356-831d-3d6ec1c76ebc

Assinaturas

Lívia Lemos Maia
livia.maia@tgcore.com.br
Assinou

Pedro Ernesto Bragança Bites Leão
pedro.ernesto@tgcore.com.br
Assinou



Eventos do documento

04 May 2026, 18:27:30
Documento 19b428a3-a20a-4356-831d-3d6ec1c76ebc **criado** por GABRIELLY PORTELA DE PAIVA (3256e32a-f5dd-4c4b-9658-82982512793c). Email:operacional@tgcore.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T18:27:30-03:00

04 May 2026, 18:39:46
Substituição de Arquivo: operacional@tgcore.com.br enviou uma nova versão para o documento "Demonstrativo Trimestral - Versão Gestor - 1T2026 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-05-04T18:39:46-03:00

04 May 2026, 19:07:05
Assinaturas **iniciadas** por GABRIELLY PORTELA DE PAIVA (3256e32a-f5dd-4c4b-9658-82982512793c). Email: operacional@tgcore.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T19:07:05-03:00

05 May 2026, 03:39:55
LÍVIA LEMOS MAIA **Assinou** (ac148050-e33a-4405-877f-b54a16ce0d3f) - Email: livia.maia@tgcore.com.br - IP: 162.10.28.32 (162.10.28.32 porta: 33920) - Geolocalização: -16.70302129255052 -49.23395145518981 - Documento de identificação informado: 031.558.551-00 - DATE_ATOM: 2026-05-05T03:39:55-09:00

05 May 2026, 15:48:58
PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO **Assinou** (25b911a5-d97c-46ee-88ce-0533f602055f) - Email: pedro.ernesto@tgcore.com.br - IP: 163.116.228.50 (163.116.228.50 porta: 35688) - Geolocalização: -16.703066237842652 -49.23401629294356 - Documento de identificação informado: 018.897.081-94 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-05-05T15:48:58-03:00

Hash do documento original

(sha256):eb2d19709f3bdafd4e36f328e3dd1cfba3ac51c5ed851e575a30fc84c5dd1177
(sha512):f0c3bba296e2204af8d5c6696157804357795c911c8288f020d47a7efcd3a786739c411cc91ee93b67b4485bb81f77eea99ffa910e6f492ad6e89b08a8d741a1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**